

LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

MAPUTO

LEILÃO ONLINE

26 MARÇO 2026 10:00



Atrelados p/ campismo – Empilhadeiras – Plataformas elevatórias – Diversos



VISITAS: Dias úteis de 19 a 25 de Março, das 9h às 16h

DON'T SEARCH, FIND!

YOUR **ONLINE** MOMENT!





INFORMAÇÕES GERAIS

LEILÃO ONLINE



26 Março 10:00

[Clique aqui para ver online](#)



VISITAS

Datas: Dias úteis de 19 a 25 de Março, das 09h00 às 16h00
Endereço: Matola - Bairro de Malhampsene (próximo a Unitrans)
Mapa: <https://maps.app.goo.gl/N4sw8iE39NNH9Vny6>

+INFO

Contacto: Sérgio Nhaca – 841320226 | geral@leilosoc.co.mz



HORA DE FIM E CAUÇÃO

LEILÃO	Links	HORA DE FIM	CAUÇÃO (MZN)
Mozal01 – Lotes 1 a 15 – Motores elétricos – Diversos	Clique aqui	10:00	20 000,00
Mozal02 – Lotes 21 a 25 – Tanques plásticos – Diversos	Clique aqui	10:30	20 000,00
Mozal03 – Lotes 27 a 30 – Contentores	Clique aqui	11:00	20 000,00
Mozal04 – Lotes 31 e 32 – Escritório modular – Contentores	Clique aqui	11:30	100 000,00
Mozal05 – Lotes 34 a 39 – Atrelados p/ campismo – Diversos	Clique aqui	12:00	50 000,00
Mozal06 – Lotes 40 a 48 – Empilhadeiras Linde	Clique aqui	12:30	100 000,00
Mozal07 – Lotes 49 a 59 – Plataformas elevatórias – Diversos	Clique aqui	13:00	100 000,00
Mozal08 – Grua Tadano	Clique aqui	13:30	100 000,00
Caução para licitar em todos os leilões			400 000,00

O pagamento da Caução pode ser realizado de uma das seguintes formas:

- Através de cheque visado, em nome de LEILOSOC, LDA
- Comprovativo de Depósito no BCI na conta nº 18510665310002
- Comprovativo de transferência para o NIB 000800008510665310292.

No caso de a proposta ser ultrapassada por outro cliente, a caução é devolvida.
Caso seja a licitação mais elevada, o valor da caução é descontado ao valor total a pagar.

**Todos os pagamentos devem ser realizados na conta mencionada pela Leilosoc nos documentos emitidos.
A Leilosoc não se responsabiliza por pagamentos realizados noutras contas bancárias.**

PAGAMENTO DOS LOTES

- Ao valor do lote não acresce IVA
- Ao valor do lote acresce a comissão da leiloeira no valor de 10% e IVA respetivo.
- Os pagamentos devem ser realizados nos cinco dias úteis seguintes ao leilão.

DON'T SEARCH, FIND!

YOUR ONLINE MOMENT!



- O não pagamento no prazo estipulado, de todos os lotes licitados, implica a perda do valor de caução.
- O levantamento dos lotes pode ser realizado após o bom pagamento e emissão dos documentos de venda
- Os lotes são vendidos “aonde estão, como estão”.

LEVANTAMENTO

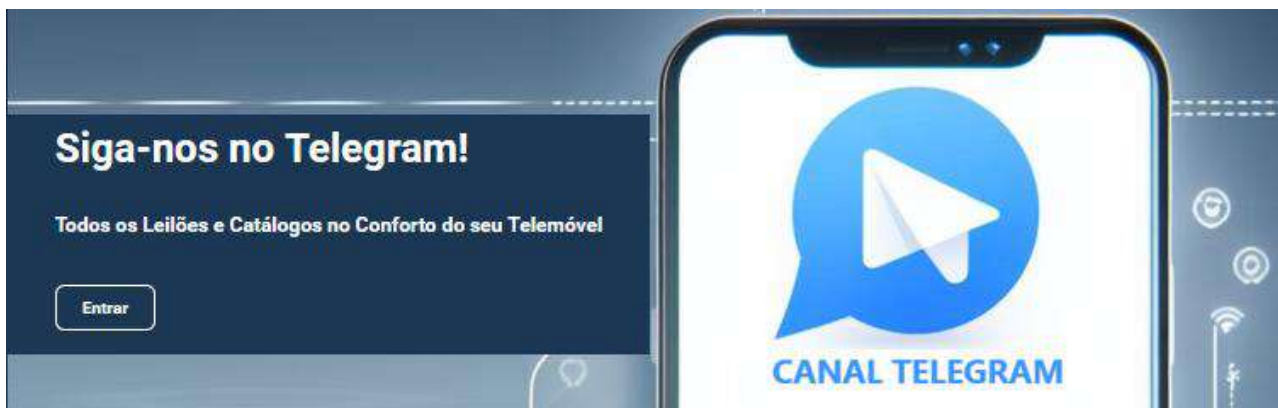
- Após bom pagamento e emissão dos documentos de venda.



Inspecione os bens e forme a sua opinião de compra!



Utilize as licitações automáticas e deixe o sistema licitar por si!



DON'T SEARCH, FIND!

YOUR **ONLINE** MOMENT!



Mozal01 – Lotes 1 a 15 – Motores eléctricos – Diversos

Termina a 26 de Março às 10:00

LOTE 1**VERBA 1 | Motor eléctrico**

Um motor eléctrico de marca Leroy Somer, Capacidade de 6kW

Valor Base: **MT 7 500,00****LOTE 2****VERBA 2 | Motor eléctrico**

Um motor eléctrico de Marca Sew -Eurodrive, Capacidade de 22kw, Ano de fabrico 2023

Valor Base: **MT 15 000,00****LOTE 3****VERBA 3 | Motor eléctrico**

Um motor eléctrico de marca Saw Eurodrive, capacidade de 22KW, Ano de fabrico 2023

Valor Base: **MT 15 000,00****LOTE 4****VERBA 4 | Cilindro**

Um cilindro para máquinas

Valor Base: **MT 7 500,00****LOTE 6****VERBA 6 | Molas para veículos**

Seis molas para veículos. Estado: Novo

Valor Base: **MT 15 000,00**

Mozal01 – Lotes 1 a 15 – Motores eléctricos – Diversos

Termina a 26 de Março às 10:00

LOTE 8VERBA 8 | **Motores eléctricos**

Um motor eléctrico. Capacidade 4KW

Valor Base: **MT 4 500,00****LOTE 9**VERBA 9 | **Sanitário movel (WC)**

Um sanitário móvel(WC)

Valor Base: **MT 8 000,00****LOTE 10**VERBA 10 | **Gaiola metálica**

Uma gaiola metálica aramada grande desmontável

Valor Base: **MT 3 000,00****LOTE 11**VERBA 41 | **Motobomba**

Um motobomba Motor: Honda

Valor Base: **MT 10 000,00****LOTE 12**VERBA 12 | **Motor eléctrico**

Um motor eléctrico com capacidade de 5.5kw, 4P

Valor Base: **MT 5 500,00**

Mozal01 – Lotes 1 a 15 – Motores eléctricos – Diversos

Termina a 26 de Março às 10:00

LOTE 13

VERBA 13 | **Caixa metálica**

Uma caixa metálica de Ar condicionado industrial



Valor Base: **MT 5 500,00**

LOTE 15

VERBA 15 | **Resfriadores**

Dois resfriadores de óleo a ar.



Valor Base: **MT 15 000,00**

Mozal02 – Lotes 21 a 25 – Tanques Plásticos – Diversos

Termina a 26 de Março às 10:30

LOTE 21**VERBA 14 | Bomba de água**

Uma bomba de água Flygt submersível 2201.0, com capacidade de 37 Kw/hp



Valor Base: MT 25 000,00

LOTE 22**VERBA 43 | Tanques plásticos**

Seis tanques plasticos , 1000 litros



Valor Base: MT 15 000,00

LOTE 23**VERBA 44 | Tanques plásticos**

Seis tanques plasticos , 1000 litros



Valor Base: MT 15 000,00

LOTE 25**VERBA 42 | Gerador**

Um gerador



Valor Base: MT 20 000,00

Mozal03 – Lotes 27 a 30 – Contentores

Termina a 26 de Março às 11:00

LOTE 27VERBA 33 | **Contentor 20P**

Um contentor de 20 pés

Valor Base: **MT 10 000,00****LOTE 28**VERBA 34 | **Contentor 20P**

Um contentor de 20P

Valor Base: **MT 40 000,00****LOTE 29**VERBA 35 | **Contentor 20P**

Um contentor de 20P

Valor Base: **MT 30 000,00****LOTE 30**VERBA 31 | **Contentor**

Um contentor sanitário de 20 pés

Valor Base: **MT 25 000,00**

Mozal04 – Lotes 31 e 32 – Escritório Modular – Contentor

Termina a 26 de Março às 11:30

LOTE 31

VERBA 36 | **Contentor 20P**

Um contentor de 20P



Valor Base: **MT 70 000,00**

LOTE 32

VERBA 32 | **Contentor 20P**

Um contentor modular escritório de 20pés



Valor Base: **MT 75 000,00**

Moza05 – Lotes 34 a 39 – Atrados para campismo – Atrado com tanque – Diversos

Termina a 26 de Março às 12:00

LOTE 34

VERBA 39 | **Extintores**

Cinco Extintores de incêndio 100 LB CO2



Valor Base: MT 37 500,00

LOTE 35

VERBA 40 | **Compressor de ar**

Compressor de ar, 6.7 KW, 300Bar, 30 MPA filling



Valor Base: MT 50 000,00

LOTE 36

VERBA 18 | **Tanque Metálico**

Um tanque metálico de combustível

Cap: 1000 litros



Valor Base: MT 50 000,00

LOTE 37

VERBA 37 | **Atrado p/ Campismo**

Um atrado para campismo

Cap:acidade: 2500T

Matrícula: MM-34-75



Valor Base: MT 50 000,00

LOTE 38

VERBA 38 | **Atrado p/ campismo**

Alterado para campismo

Matrícula: MM-28-90



Valor Base: MT 80 000,00

**Mozal05 – Lotes 34 a 39 – Atrrelados para campismo – Atrrelado com tanque –
Diversos**

Termina a 26 de Março às 12:00

LOTE 39

VERBA 51 | **Plataforma elevatória - JLG/1230 ES**

Uma plataforma elevatória de tesoura

Marca/Modelo: JLG/1230 ES

SN: A200008888

Ano: 2008

Cap: 230Kg



Valor Base: MT 35 000,00

Mozal06 – Lotes 40 a 48 – Empilhadeiras Linde

Termina a 26 de Março às 12:30

LOTE 40

VERBA 52 | **Empilhadeira - Linde**

Uma empilhadeira electrica

Marca: Linde

SN: Erb21433



Valor Base: MT 70 000,00

LOTE 41

VERBA 49 | **Empilhadeira - Linde 2018**

Uma empilhadeira

Marca/Modelo: Linde/H35D -02

SN: H2X393J05830

Ano: 2018

Cap: 3.5T



Valor Base: MT 70 000,00

LOTE 42

VERBA 47 | **Empilhadeira - Linde 2018**

Uma Empilhadeira

Marca/Modelo: Linde/H35 -02

SN: H2X393J05837

Ano: 2018

Capacidade: 3.5T



Valor Base: MT 75 000,00

LOTE 43

VERBA 20 | **Empilhadeira - Linde/H35D-02**

Uma empilhadeira

Marca/Modelo: Linde/H35D-02

SN: H2X393E04141

Ano: 2014

Capacidade: 3.5T

Estado: Não operacional



Valor Base: MT 80 000,00

LOTE 44

VERBA 21 | **Empilhadeira - Linde/H35D-05**

Uma empilhadeira

Marca/Modelo: Linde/H35D-05

SN: C1X352X00039

Ano: 2020

Capacidade: 3.5T

Estado: Não operacional



Valor Base: MT 85 000,00

Mozal06 – Lotes 40 a 48 – Empilhadeiras Linde

Termina a 26 de Março às 12:30

LOTE 45

VERBA 53 | **Empilhadeira - Linde/Handing V12**

Uma empilhadeira eléctrica

Marca/Modelo: Linde/Handing V12

SN: 61X015U02993

Ano: 2018

Cap: 1200kg, 3.4 KW, 48V



Valor Base: MT 90 000,00

LOTE 46

VERBA 17 | **Varredora industrial**

Uma varredora industrial

Marca/Modelo: Tennat Sentinel - 10030; 9072kg, GVW 20000LBS

Estado: Operacional



Valor Base: MT 100 000,00

LOTE 47

VERBA 22 | **Empilhadeira - Linde/H50**

Uma empilhadeira

Marca/Modelo: Linde/H50

SN: H2X396A00743

Ano de fabrico: 2010

Capacidade: 5T

Estado: Não operacional



Valor Base: MT 100 000,00

LOTE 48

VERBA 48 | **Empilhadeira - Linde 2019**

Uma empilhadeira

Marca/Modelo: Linde/H45D-02

SN: 42X3994V00074

Ano: 2019

Cap: 4500t



Valor Base: MT 120 000,00

Mozal07 – Lotes 49 a 60 – Plataformas Elevatórias – Pá carregadeira - Diversos

Termina a 26 de Março às 12:30

LOTE 49

VERBA 60 | **Trator de Pátio**

Um trator de pátio (spotter Truck)

Marca/modelo: Terberg/YT - Yard tractor



Valor Base: MT 150 000,00

LOTE 50

VERBA 57 | **Varredora de pavimento**

Uma máquina de limpeza industrial (varredora ou lavadora de pavimento)

Marca/modelo: Tennat/Sentinel

SN: T8925R00618



Valor Base: MT 150 000,00

LOTE 51

VERBA 58 | **Varredora de pavimento**

Uma máquina de limpeza Indústria (Varredora ou lavadora de pavimento)

Marca/modelo: Tennant/Sentinel

SN: 10031



Valor Base: MT 180 000,00

LOTE 52

VERBA 46 | **Empilhadeira - Linde**

Uma empilhadeira

Marca/modelo: Linde/H50D

SN: H2X394J02732

Capacidade: 5T



Valor Base: MT 200 000,00

LOTE 53

VERBA 45 | **Reciclador**

Equipamento de limpeza e desobstrução reciclador (Value trailer).



Valor Base: MT 200 000,00

Mozal07 – Lotes 49 a 60 – Plataformas Elevatórias – Pá carregadeira - Diversos

Termina a 26 de Março às 12:30

LOTE 54

VERBA 56 | **Plataforma elevatória - JLG/450AJ 2009**

Uma Plataforma elevatória

Marca/modelo: JLG/450AJ

SN: 1300006031

Ano: 2009



Valor Base: MT 230 000,00

LOTE 55

VERBA 55 | **Plataforma Articulada JLG**

Uma plataforma elevatória Articulada

Marca/modelo: JLG/450AJ

SN: 1300006547

Ano: 2009



Valor Base: MT 300 000,00

LOTE 56

VERBA 50 | **Grua - Broderson**

Uma Grua

Marca: Broderson

Capacidade: 7.7 T



Valor Base: MT 300 000,00

LOTE 57

VERBA 19 | **Plataforma Elevatória - JLG/450AJ**

Uma Plataforma Elevatória

Marca/modelo: JLG/450AJ

Ano: 2009

SN: 130006624

Estado: Operacional



Valor Base: MT 300 000,00

LOTE 58

VERBA 59 | **Plataforma Elevatória - JLG/600AJ**

Uma plataforma Elevatória

Marca/modelo: JLG/600AJ, altura de 60 Pés e um alcance de 12,1M

SN: 0300136091



Valor Base: MT 350 000,00

Mozal07 – Lotes 49 a 60 – Plataformas Elevatórias – Pá carregadeira - Diversos

Termina a 26 de Março às 12:30

LOTE 59VERBA 16 | **Pá Carregadeira - Bel**

Uma pá Carregadeira

Marca/modelo: Bell/L1204E**SN:** AEBD812EP00000308**Ano:** 2011**Estado:** Não operacional

Valor Base: MT 600 000,00

LOTE 60VERBA 54 | **Mini grua compacto**

Uma mini grua compacto, marca Única, capacidade 2.9 T



Valor Base: MT 150 000,00

LOCALIZAÇÃO

Matola

Termina a 26 de Março às 13:00

[LINK PARA A LOCALIZAÇÃO GOOGLE MAPS](#)



Modalidade de Venda
Leilão Online



Lote 2
(Verba 1)



Valor Base
950 000,00 MT

Processo: MZ-835

Grua Tadano



Capacidade de elevação

50t

Velocidade da grelha

41,2m

Velocidade de Extensão

31,5 metros em 122 segundos

Sistema de Sincronização

A grua possui um sistema de sincronização que utiliza cilindros hidráulicos e cabos de extensão e retração para operações precisas.

Sistema de Direção

Conta com um motor hidráulico axial que permite uma rotação contínua de 360 graus

Segurança

Equipada com dispositivos de segurança, como alarmes visuais e auditivos para prevenção de sobrecarga e sistemas de freio automático.



CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC[®] garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrônico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC[®]

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC[®] antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma LEILOSOC.COM devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou outorga do Contrato de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cédula Pessoal, Certidão de registo de nascimento, cartão de eleitor e carta de condução, cartão ou declaração de NUIT

2.1. Anexação de documentos: é obrigatório anexar cópia do BI, cartão de eleitor, carta de condução, cartão ou declaração de NUIT, passaporte, cartão de residência ou outro análogo caso se trate de licitante em nome individual, e de Alvará, Certidão Comercial e Declaração de NUIT, no caso da licitação ser efetuada por pessoa coletiva.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades daí, nomeadamente efetuar os pagamentos.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC[®] declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens*.

6. Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas a priori, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.

7. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

8. Todos os leilões eletrónicos (regra geral) são compostos por um período de visitas aos bens - em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC[®], de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC[®].

8.1. Nos casos em que não é possível efetuar visitas, as licitações são de igual modo vinculativas e não podem ser condicionadas com base na ausência da inspeção do bem.

9. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica e nos prédios rústicos da submissão do Conservatória do Registo Predial

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

10. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

11. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

12. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

13. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.

13.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. A esta licitação é conferido carácter vinculativo.

14. Os lotes em leilão eletrónico, apresentam os seguintes valores:

14.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

14.2. Valor Mínimo: valor a partir do qual, na maioria dos casos, o bem se considera vendido.

14.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/ Vendedor(a).

14.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

*Não se inclui a transmissão de direitos. Os Imóveis alienados no âmbito de Processo Executivos que se encontrem ocupados pelos executados, são transmitidos nesse mesmo estado. O processo de desocupação ocorre após a celebração do contrato de compra e venda e do pagamento da totalidade do preço.

15. Os lances mínimos de licitação são de:

- a.** MT 50,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a MT 500,00;
- b.** MT 100,00 para lotes com “valor de saída” de MT 501,00 a MT 5.000,00;
- c.** MT 500,00 para lotes com “valor de saída” de MT 5.001,00 a MT 10.000,00;
- d.** MT 1.000,00 para lotes com “valor de saída” de MT 10.001,00 a MT 50.000,00;
- e.** MT 2.000,00 para lotes com “valor de saída” de MT 50.001,00 a MT 100.000,00;
- f.** MT 5.000,00 para lotes com “valor de saída” de MT 100.001,00 a MT 250.000,00;
- g.** MT 10.000,00 para lotes com “valor de saída” superior a MT 250.000,00;
- h.** Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto.

16. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC[®] não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

17. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMO PARTICIPAR

18. Se, para licitar, for obrigatório o Registo Prévio no Leilão Eletrónico, será exigido pagamento de caução. Este valor estará devidamente discriminado na página “Como Participar” do respetivo dossier de venda, assim como visível na página do leilão em LEILOSOC.COM.

18.1. As cauções são devolvidas assim que não se mostrem necessárias.

F. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

19. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC[®] e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/ sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com ou sem direito de preferência, preferente de qualquer natureza incluindo remidores, nos seguintes termos:

- a. Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. Direitos, nomeadamente Quinhões Hereditários, Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. Estabelecimento Comercial/Unidade Industrial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor). Considera-se Estabelecimento ou Unidade Industrial sempre que a venda incida sobre o todo (imóvel e respetivos bens móveis) independentemente de este se encontrar ou não em atividade ou estar dotado de licenças de exploração válidas.
- e. Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

20. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será notificado após o término do leilão, para proceder ao pagamento, no prazo de 3 dias, do preço (bens móveis e direitos) ou do sinal (bens imóveis) e da comissão.

21. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

G. PAGAMENTO DOS BENS

22. Bens Imóveis:

- a.** O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b.** O remanescente do preço será pago na celebração do contrato definitivo (Escritura pública, DPA, Título Transmissão), a realizar no prazo de 30 dias, ou nos casos em que há lugar a notificações de direitos de preferência, os títulos realizar-se-ão assim que os prazos se mostrem esgotados.
- c.** O Contrato definitivo de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a), sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.
- d.** Se por motivos alheios à Leiloeira e ao promitente comprador, o contrato de compra e venda não for celebrado – por decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a) ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

23. Bens Móveis:

- a.** Com a arrematação haverá lugar de imediato ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;
- b.** No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitanía competente;
- c.** Os registos de transmissão da propriedade dos veículos são efetuados pelo Estabelecimento de Leilão.
- d.** O levantamento das viaturas só é autorizado após a conclusão do registo de transmissão.

24. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

- a.** A venda ser considerada sem efeito.
- b.** Não poder concorrer a nova venda.
- c.** Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d.** Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e.** Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC[®], pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
- f.** Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

H. PAGAMENTO / BRANQUEAMENTO CAPITAIS

25. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a.** Multibanco.
- b.** Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c.** Cheque visado a favor da LEILOSOC, LDA
- d.** Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores 100.000,00MT

25.1. É de preenchimento obrigatório o formulário relativo à prevenção e combate ao branqueamento de capitais para transações de montes equivalente ou superior a 500.000,00MT, que será disponibilizado após a adjudicação.

I. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

26. O leilão eletrônico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos

27. A LEILOSOC[®], não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

28. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC[®] de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

29. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrônico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

30. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrônico.

31. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações, extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

J. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

32. Na utilização do leilão eletrônico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

33. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrônico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

34. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leilado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrônico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrônico.

35. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrônico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

36. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrônico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

K. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. Bens Imóveis:

a. Da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível para a sua transmissão por causa imputável ao adquirente, nomeadamente por recurso a financiamento bancário, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda ou DPA será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, BUPI, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar tais documentos, e que não inviabiliza a concretização do ato;

b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC[®] dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensada(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;

c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

39. Bens Móveis:

- a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/ levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a);
- b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/ levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;
- c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.
- d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.
- e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/ levantados, intacta.

L. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

40. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
- b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

41. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.
- b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos utilizadores ou por divergências horárias desses dispositivos.

42. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.
- b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular
- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 19, alínea a).

43. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

44. Os quilómetros indicados na publicidade de venda, são os que resultam do odómetro (conta quilómetros), não se responsabilizando por qualquer adulteração ou avaria deste equipamento.

M. DADOS PESSOAIS - RGPD

45. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

46. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

47. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

N. NOTIFICAÇÕES

48. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

O. LEI E FORO APLICÁVEL

49. A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 1169.º do Código Civil.

50. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

51. Nos termos do disposto no artigo 825º nº 1 c) do Código do Processo civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

52. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de venda aplicar-se-á a Lei Moçambicana.

A LEILOSOC®





LICITE GANHE REPITA

BID · WIN · REPEAT

LEILOSOC.COM





EM CADA LICITAÇÃO, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

WITH EVERY BID, A BUSINESS
OPPORTUNITY!

LEILO



PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South
Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua Kamba Simango, 28
+258 846 928 335
geral@leilosoc.co.mz

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com



NÃO PROCURE, **ENCONTRE!** DON'T SEARCH, **FIND!**

